



NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - II CURSO: PEDAGOGIA

UNIDADE: UNAMA BR

A Coordenadora Dayanne Daila da Silva Cajueiro do Curso de Lic. Em Pedagogia da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Lic. Em Pedagogia desta Universidade, resolve:

Ficam definidas as seguintes datas para os procedimentos de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II para o semestre 2023.2:

1. O Trabalho de Conclusão de Curso II, pode ser defendido nas formas de **Monografia e Artigo** (em anexo do texto do TCC as normas da revista escolhida).
2. A primeira avaliação possui nota atribuída pelo **Professor-Orientador** e a segunda será composta pela média das notas atribuídas pelos **membros da banca**.

OBS: tópicos que serão avaliados para a primeira avaliação: Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão (caso o aluno ainda não tenha 100% dos resultados, precisa apresentar pelo menos uma parte); Referências.

3. Os alunos aprovados pela banca deverão apresentar novo exemplar do TCC, em meio digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a apresentação e aprovação, com as correções sugeridas pela Banca Examinadora, bem como o comprovante de sua submissão no REPOSITORIVM.
4. O aluno deve **confirmar o orientador** do seu trabalho até o dia **25 de agosto de 2023**, informando junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
5. O Professor Orientador receberá uma **Ficha de Acompanhamento** que terá que ser preenchida e assinada até o mês de novembro de 2023. E depositada junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
6. Os **orientadores**, uma vez designados, **somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso**. A mudança, se necessária, deverá ser indicada até o dia **10 de setembro de 2023**.
7. A **mudança de tema do trabalho** somente pode ocorrer com a **aprovação do Coordenador do Curso**, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste.

8. E considerado **APROVADO** o aluno que obtiver em ambas as avaliações, nota igual ou superior 7,0 (sete). O aluno só terá a **nota lançada** no portal acadêmico quando entregar a versão final corrigida junto à Coordenação do Curso ou Supervisor do TCC.
9. Entrega do Trabalho final ao orientador devidamente organizado, segundo padrão estabelecido pela coordenação do curso, em 01 (uma) via impressa.
10. Os TCCs em sua versão final, corrigida conforme o caso, que obtiverem avaliação igual ou superior a 9,0 (nove) deverão, juntamente com o termo de cessão de direitos (assinado e scaneado) ser entregues ao coordenador (.doc) que encaminhará a biblioteca para submissão no REPOSITORIVM.
11. A **orientação** será meia hora uma vez por semana ou de 15 em 15 dias e cada orientador definirá em consenso com o(s) orientando(s) o horário semanal.
12. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.
13. Com relação as datas das entregas dos textos para as Avaliações:
 - a) PRIMEIRA AVALIAÇÃO: **período de entrega do texto para o professor orientador pontuar entre os dias 05 a 10 de outubro DE 2023.**
 - b) SEGUNDA AVALIAÇÃO:
 - Data de entrega do texto completo para a banca avaliadora: **a partir do dia 17 de novembro.**
 - **OBS:** entregar o texto para a banca avaliadora pelo menos 5 dias antes da data da defesa oral.
 - Data das defesas orais: **a partir do dia 23 de novembro.**
 - c) SEGUNDA CHAMADA E PROVA FINAL: **não existem na disciplina de TCC2.**

Belém, de 20 agosto de 2023.


Dayana Cajueiro
Coordenadora de Pedagogia
 UNAMA Mat. 040806778

Coordenação do Curso de Pedagogia.